

Seu
especial agado a ti-
gas de interesse ge-
ral.

Não se devotem
anthropos.

ECHO MUNICIPAL

Proprietarios
Morrira & Seixas.

REDACTOR
M.S. de Seixas

ORGAN LITTERARIO, NOTICIOSO E IMPARCIAL

Publica-se aos Domingos. Preço das assignaturas para esta freguesia 9\$000, para fora 10\$000; não se aceita por menos de um anno. An-
nuos a 100 reis por linha, e 50 reis para os assignantes; publicações a pedido, o que se convencionar. Tudo o pagamento adiantado.

Echo Municipal

10 de Novembro de 1878.

O «Diário do Rio»

Como tudo quanto está sujeito às contingências humanas, o denodado combatente, o veterano da Imprensa Fluminense, o DIÁRIO DO RIO terminou sua existência gloriosa!

Atquebrado pelos annos, ralado pela ingratidão de grande copia de almas de tempera de ferro, de naturezas refractarias à gratidão que se deve áquelles que nos prestam um relevante serviço, o Diário sentiu a necessidade de morrer.

Nada há que mais acabrunhe a quem quer que seja doado de grandeza d'alma, como a ingratidão. Sim! a ingratidão é o sentimento por excellencia e que nos fêz com agudissimas setas o que temos de mais intimo!

O Diário que durante tantos annos de gloriosa existencia tão incalculáveis serviços prestou à causa do paiz que o viu nascer; o «Diário» que, por assim dizer abriu o sumptuoso prestito ao luminoso cortejo jornalístico entre nós; esse campeão do bem-estar das familias, da segurança do cidadão, do respeito à lei; o propagador esfoçado da frequência opprimida, o batallador incançavel, resolute e invencível na sacrosanta pugna pelo amor da verdade; o protector dedicado da innocencia ultrajada; aquelle mesmo que não trepidava em abraçar a causa do pobre e desvalido, embora tivesse de arrostar os odios dos grandes da terra; sim, esse astro luminoso que se intitulou *Diário do Rio de Janeiro* eclipsou-se no horizonte deixando em seu lugar uma nuvem, sêtra que symbolisa o seu desaparecimento!

Essa nuvem negra recorda a falta de gratidão e de reconhecimento d'aquelles mesmos que, longe de serem os primeiros a liberalisarem salutaros recursos para a manutenção de uma empresa da natureza da do «Diário» que, principalmente n'estes ultimos tempos tem sido do modelo da Imprensa livre; ao contrario foram esses mesmos talvez os precusores da sua queda, da sua morte!

Que us brenhas, entre indigenas se realice tal anomalia, não nos admira; tracta-se com cegos que jogam a cebra-cega tacteando as trevas.

Mas que tal facto se realice entre um povo adiantado em illustração co-

mo crê-se que é o Fluminense... é inconcebível!

Segundo affirmo o «Diário» em seu artigo de despedida foi victima martyrisada pelos cal-teiros!.. *placade brilhante* de pobres de espirito que os há em grande copia por toda a parte! Bem aventurados d'elles que d'elles é o reino de Satam.

Lamentamos de coração o desaparecimento do *Diário* da arena jornalística. Deixou no campo da batalha um vacuo difficilissimo de ser preenchido.

Oxalá que o «Jornal do Povo» venha futuramente imitar os seus edificantos exemplos.

Em segunda passamos para as columnas do nosso modesto ECHO as ultimas palavras de despedida do sempre lembrado e saudoso *Diário*.

Eis as:

«O velho *Diário do Rio de Janeiro* desaparece hoje da arena do jornalismo. Vae, em fim, repousar das suas lides.

Adoentado e triste veio elle para o nosso poder. Demos-lhe a alegria da nossa mocidade, a amblicão do combate e de glorias, a creença inabalavel nos seus principios democraticos, o amor da verdade, o sentimento da justiça; mas o nosso esforço foi impotente para debelar todos os vicios do seu deteriorado organismo.

Resentia-se o bom velho do odio-so que lhe acarretaram antigas convivencias e vniagias politicas; e, apezar da sua vida nova e exemplar, não nos foi dado convencer a todos de que elle hoje nada tinha de commun com o *Diário* de outros tempos.

O nosso esforço ia já além do que era humanamente possível.

Então o bom velho, batendo-nos no hombro, disse-nos:

«Amigo! Para uma honrada morte não é preciso maior sacrificio: vivi mais em sete mezes, do que durante a minha vida toda. E' tempo de me dars bem assombrada sepultura. Mas peço-te por amor do mais sincero arrependimento de todos os meus peccados, que não comintas tambem, mais uma vez sequer, que se realice em mim o milagre de Lazaro. Já basta de resurreições que me não tem servido senão de aviltamento. Salva-me da maldição dos pósteros, cerrando me tu os olhos e lançando-me a ultima pá de terra, mas dá-me antes a tua palavra de que será essa realmente a ultima!

Adus! O futuro nos fará justiça a ambos!»

E deixou de existir.

Não resuscitará nunca mais, garantimos.»

Collaboração

Camara Municipal da Corte.

Complicação-se os negocios desta Illma. Camara, principalmente depois do officio notavel dos vereadores reitantes.

E então embora pareça uma tomeridade nossa descurar esse facto neste pequeno jornal, lembramos ao mesmo tempo que elle tambem faz parte da opinião publica, que sobre todas as questões sociais e politicas n'isto se deve n'isto se julga terminante, e neste caso iremos fazer algumas considerações sobre esse officio, cujo estudo não deixa de offerecer uma lição aproveitavel aos homens politicos.

Não ha duvida, a imprensa, mesmo a tribuna tem denunciado por vezes os abusos que se praticam na repartição da Camara Municipal da Corte, isto já de annos e foi talvez em vista desses quadros tristes, que a ultima eleição collocou nas cadeiras dessa Camara homens illustres, independentes e de um patriotismo já provado—tão são os Conselheiros Saldanha Marinho, C. Ottoni, Andrade Figueira e outros.

Era impossivel, pois, moralmente fallando que caracteres dessa ordem, não fossem um obice, um paradeiro aos desmandos que se praticam, porque embora em minoria na energia, e na boa vontade haviam de fazer triumphar a verdade.

A opinião publica desconçava tranquilamente nestes homens, quando em bello dia apparece esse officio notavel assignado por Saldanha Marinho e C. Ottoni em que se praticam, porque embora em minoria na energia, e na boa vontade haviam de fazer triumphar a verdade.

Foi uma surpresa para nós, que nos acostumamos a venerar esses dignos vultos politicos, foi uma surpresa para a opinião publica; então reprovando altamente esse procedimento, dissemos que o passo foi impolitico e completamente destituido de patriotismo.

E' hoje um facto do dominio publico, e como a vida dos homens politicos pertence a opinião, permitto-nos os illustres conselheiros que taxamos de surpresa semelhante procedimento por ser absolutamente inesperado, pois se ha na vida politica situação bella e mesmo sublime—é a situação da opposição, é aqui que se conhece os homens de fina tempera, é aqui que se conhece a força desses vultos homericos que não dispondo de outra arma—que a palavra—verbo sunt conceptos pela l'vidade, tem sabido até derrocar thronos, quanto mais abuzos!

E' para nós um segredo indecifrável, talvez mesmo um mysterio o procedimento dos illustres reitantes; porque quem percorre principalmente a vida de Saldanha Marinho, entre os muitos factos honrosos que adornam mercedamente a vida publica desse grande cidadão, não pôde deixar de deparar com esse discurso memoravel proferido na Camara dos deputados em 1832, onde de uma maneira severa patentou os abuzos que então se praticavam n'alfandega da Corte e entre os mais sublimes pedagos se lê o seguinte:

Eu sei, como disse a pouco, que desgraçado não ao governo eu o creio, não á Camara dos snrs Deputados e sem distincção de partidos (apoiado) mas aos prevaricadores,

(apoiado) Destes porem desprezo as sympathias! (Numerosos applausos.)

Pois bem, esse discurso, verdadeiro pedestal de gloria do severo orador deu em resultado uma revolução n'alfandega, o governo desse tempo logo em consideração essas graves accusações do energico Deputado, e mandando uma commissão composta dos beneméritos brazileiros senador Theophilo Ottoni e Rafael Archangelo Gaivão, verificou todas as proposições alludadas ao lapete do parlamento pelo illustre Deputado, e procedeu então á uma limpeza n'aquella importante repartição.

Foi pois um assignado serviço. Quem pois praticou isto, e da agora o exemplo de virar as costas ao inimigo na Camara Municipal é indecifrável!

Será, porque com esse procedimento obrigaria o governo a tomar providencias com mais promptidão? Pôde ser porque os illustres conselheiros sabem que na pasta do imperio está um homem moço e verdadeiro, mas doado de intelligencia processual, de não vulgar illustração, e de uma honradez á toda prova que attenderia com toda a promptidão ás queixas que elles formulavam em seus protestos na Camara Municipal, e tanto isto é verdade que as simples reclamações da imprensa—o conselheiro Leal nomeou uma commissão para synicar dos factos de que se argue a repartição dessa camara.

Não se devia desaperar do caso, e se procedimento contrario tivesse sido os illustres conselheiros, que gloria não lhes resultaria na regeneração dos negocios do municipio mouro. Foi um erro—dissemos sem rebuço e Deus permita que nunca mais se ponha em execução semelhante theoria, que a ser executada n'os diversos tempos de nossa historia politica, não teriamos o prazer de ver nos annos parlamentares os mais bellos padroes de gloria como por exemplo os memoraveis discursos dos sempre lembrados patriotas S. Souza Franco, e Mello Franco, que unidos combateram a face á Camara unanime em 1832, fazendo cabir pelos seus eloquentes e energicos discursos, um ministerio denegrido pela prodridão, e ainda agora a ultima opposição liberal na Camara dissolvida em lugar de retirar-se, portou-se por tal forma que soube transformar a face politica do paiz!

Incontestavelmente a opposição, quando é feita a merecida, quando fere e ataca os abuzos, quando não deixa transgredir a lei, e não é pessoal, baseada em principios egoticos é um verdadeiro panteon onde se immortalizam os homens politicos.

Sabem d'isto os illustres conselheiros, melhor que nós.

Agora o interessante d'isto tudo é que o sr. Andrade Figueira com desapontamento geral não quiz acompanhar os illustres reitantes, mas o seu fim foi outro—aproveitou a confusão, o baralhar das cartas para enfiar a sua bica, ficando em maioria na Camara Municipal, e então fazer uma derubada de empregos municipaes. Feito isto, deitou-se á moda oriental em macio divan, d'ixon a couza andar entre se-baloradas talvez de um bom havano. Bom, não ha duvida, S. Exa. hade ser sempre aquelle deputado que propoz a celebrissima moção Cotegepe.

Temos dito tudo.

Cincinnati.

Paulo de Seixas & Moraes

CAMARA MUNICIPAL

VILLA DO CRUZEIRO

Segunda Sessão ordinaria do dia vinte e nove de Outubro de mil e oito centos e setenta e oito.

Sob a Presidência do sr. Firmo de Mello Secretario, B. de Brito.

Aos vinte e nove do mez de Outubro de mil e oitocentos e setenta e oito, no Paço da Camara Municipal da Villa do Cruzeiro Termo de Lorena, as onze horas do dia, onde se achava o Presidente da mesma o sr. Antonio Firmo de Mello, e os Vereadores Tenente Francisco José Gomes Serapião Junior, Francisco de Godoy Fleming, Manoel Dias dos Santos Xavier, deixando comparecer sem parte official os Vereadores Manoel Saturnino de Seixas, e Major Manoel de Freitas Novaes, ficando multados em dois mil reis diarios na forma da lei.

Deixou de comparecer ainda o Alferes Muiz Barreto, com motivos justos—Attendido.

Pelo senhor Presidente foi officialdo no Supplente de Vereador Paulino Gonçalves Pereira o qual achasse presente.

E havendo numero legal foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Leu-se um requerimento do cidadão Manoel N. dos Santos, no qual pedia a esta Camara alliviao de uma multa imposta pelo Fiscal por denuncia dada por Joaquim Alves Ribeiro, na qual allegava que o mesmo senhor Santos vendia em seu negocio no bairro do Quilombo, generos de fora tendo apenas licença para generos do Paiz, e assim mais offerecia o senhor Santos, a testemunha. João Antonio Martins, que prouvo ser inexacto, em vista do que depois de ter o mesmo requerimento, entrado em discussão esta Camara foi de opinião que elle multado fosse alliviao da multa imposta: se condemnando o denunciante ao pagamento da multa e despesas.

Approvada por unanimidade de votos.

INDICAÇÕES

Indico a esta Camara que seja consignado na acta de hoje, que qualquer Vereador poderá fazer constar o seu impedimento ao Presidente da mesma, como é expresso no artigo 28 da Lei de 1.º de Outubro de 1828, e não podendo qualquer Vereador censurari-o neste procedimento como fez o Vereador João Rodrigues Correia, fazendo seu officio ser inserido na acta do dia sete do corrente, como uma carta particular, pelo simples motivo de não vir derigido a Corporação, e sim ao senhor Presidente.

Em vista do que peço a esta Camara, alliviao da multa que mal endividamente me foi imposta.

Sala das sessões da Camara Municipal vinte e nove de Outubro de mil oitocentos e setenta e oito.

O Vereador

Serapião Junior.

E sendo submittida a votos a precedente indicação, foi unanimemente—approvada.

Neste acto pedio a palavra o Vereador Godoy Fleming, fazendo sciente a esta Camara, que no dia 7 do corrente, votou para que fosse consignada na acta desse dia o officio como carta particular a multado o Vereador Tenente Serapião Junior, na forma da lei; mas que tendo observado a lei vio que achava-se enganado, motivo este pelo que vota a favor.

E sendo quatro horas da tarde, e nada mais havendo a tractar o senhor Presidente levantou a sessão, marcando para o dia seguinte, e depois de lida e approvada a presente acta, assigna-se o Presidente e Vereadores

En Bernardino Montiro de Brito Secretario o escr. vi.

Antonio Firmo de Mello.

Presidente

Francisco J. G. Serapião Junior
Francisco de Godoy Fleming
Manoel D. dos Santos Xavier
Paulino Gonçalves Pereira

NOTICIARIO

Igreja de S. Antonio da Cachoeira—Confrange-nos o coração ao observar: ainda, quando penetramos n'aquelle pequeno templo os vestigios do incendio parcial que alli se deu a 25 de Agosto passado e de que já fallamos em o n. 6 da nossa folha de 1 de Setembro.

Já tres longos mezes são decorridos de pois d'aquelle lamentavel successo, e apesar d'isso alli si vê ainda, qual testemunha impassivel da destruição das chaminas e no altar mór, uma armação indecente de madeiras tóscas e na sua mór parte chamuscada, assemelhando-se com esses andaimes provisórios que sóe fazer-se aos lados dos scenarios para servirem de reposteiros.

Appellamos d'essa prova inequívoca—de falta de religião—para as almas bem formadas e cuidadosas, e d'ellas solicitamos um pouco de piedosa attenção para aquelle *panorãma* constristador e vexatorio que offerece á vista do observador aquella jangada unida ás áras do Senhor.

A primeira missa do Brazil, entre indigenas, teve talvez as honras de ser celebrada em recinto mais decente do que aquellas que si dizem em uma freguezia com foros religiosos! Com effeito, uma cruz e uma toalha fazem melhor vista do que o nosso altar coruscante... de carvão!

As Exm.ªs. Srs.ªs. D. Anna Pinto e D. Anna de Seixas compromettam-se a auxilhar a factura de um novo altar na Igreja de S. Antonio: fornecerão algumas madeiras que forem precisas para essa obra, assim como tambem nos consta que alguns distinctos cavalheiros entrarão com esmolas para o mesmo piedoso fim.

Que vá com vistas ao muito digno dr. Juiz da Provedoria e ao sr. zelador do patrimonio.

Desordem.—Lemos em um dos ultimos n.ºs. da «Gazeta de Noticias» a seguinte espiuosa pergunta:—

— «Qual é a differença que existe entre um homem casado e um solteiro? — E' que o primeiro, podendo ter todas as moças escollido uma só, ao passo que, o homem casado, possuindo já sua mulher, desja todas as outras.

O facto que se segue vem justificar o enuciado.

A 1.ª, do corrente, na Villa do Cruzeiro, José Henriques, cidadão casado, notem bem, mas que, ao que nos parece, *morre de amores* por uma bonita e gomebunda Rôla, traveste de razes com Antonio Pires, e certamente teriam chegado a *uas de facto* si não fora a benéfica e conciliadora intervenção do sr. Antonio Pedro da Silva que conseguiu acalmal-os.

Ao escurecer, porém, do mesmo dia, Pires, dizem que tentara atirar a José Henriques, o que felizmente não conseguiu por não haver feito explosão a arma de fogo de que se servio.

Chamamos para estes factos a attenção das authoridades policiaes da Villa do Cruzeiro.

Ferimentos.—No dia 3 do corrente Manoel Ribeiro de tal deu com uma garrafa em João Moreira dos Santos, em recompensa de uma bofetada que recebeu daquelle.

O Subdelegado em exercicio, o sr. Doniciano Rodrigues Pinto, fez o auto do corpo de delicto, tendo servido como peritos o sr. Dr. Ildefonso Ascanio de Azevedo e José Fructuoso Ferreira.

Promotor Publico.—Acha-se em exercicio desse cargo o nosso amigo sr. Dr. José Ignacio de Macedo, para o qual foi nomeado por acto da Presidencia, conforme noticiamos neste jornal.

Subdelegacia.—Está em exercicio o 2.º supplente sr. Claudio de Almeida Palma, conforme nos communicou.

Correio.—Somos informados por um dos nossos assignantes da freguezia do Sapé que á muito não tem recebido o nosso jornal. Já é desta remetido com a maior regularidade como provaremos se preciso for com o digno agente desta freguezia.

Não podemos saber d'onde parte esse desleixo, por isso que não fazemos nma accusação directa, só um pedimos ao actual Administrador dos correios da Provincia, q' antes suas vistas para esses abuzos q' muitos prejuizos têm causado e não é raro a nós e ao commercio em geral.

Liberdade.—O nosso amigo sr. João de Alvaranga Freire, fazendeiro em Sant'Anna dos Tocos município de Rezende, acaba de praticar um acto digno de ser registado, dando liberdade aos seus escravos Vicente e Margarida, mulher deste, em recompensa dos bons serviços que os mesmos lhe prestaram.

Pharmacia.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que faz o intelligente pharmaceutico sr. Theodoro Fragoso Rhodas, do seu bem montado estabelecimento, e que vai publicado na secção competente do nosso jornal.

Typographia desbaratada por soldados.—Os srs. A. Ulrich & C., proprietarios de um periodico, o «Jornal do Commercio», que se publica em Alegrete, provincia do Rio Grande do Sul, enviaram

o seguinte telegramma á «Gazeta de Noticias»:

«Alegrete, 21 de Outubro, ás 11 horas da manhã.—Tendo o jornal de nossa propriedade noticiado ontem o facto de ter o commandante da guarnição Lima e Silva, feito castigar um soldado de seu batalhão com 958 pranchadas, foi de noite assaltada a typographia por um grupo de soldados de seu batalhão, inutilizando todo o material typographico.

Não é a primeira vez que esse commandante usa de seus soldados para desordens desta natureza.

Aos collegas da imprensa rogamos a publicidade do facto pedindo providencias.»

Até que enfim.—Casou-se em Lisboa uma viúva rica e já adiantada em annos, com um seu genro, militar, ainda moço e que enviara trez annos antes.

Diz a *Correspondencia de Portugal* que é a primeira vez que a Santa Sé concede licença para casamento entre sogra e genro, e que estas tiveram de pagar quantia avultada.

O que nos parece é que é a primeira vez que succede um genro gostar da sogra a ponto de casar com ella!....»

Folhetim

Ao comprido

Saudades do baile.

Amáveis leitoras.

Corria triste e chuvosa a tarde de 28 de Outubro, a brisa soprava mansamente com seu bafejo de candura as ramagens da folhagem. Najterra tudo era êrmo como se o anjo da solidão por ali passasse.

Estamos na quadra da esperança, a gosar o presente, tendo saudades do futuro, esperando approximar-se o momento do fulgor; parecia debalde levarmos avante os nossos desejos.

A noite approximava-se, e o brilho do sol parecia esconder-se nas densas nuvens do firmamento, não havia uma affirmativa; a nossa esperança era baldada!

Tomai a diliberação de, com algum sacrificio não faltar com a promessa e com a palavra da verdade.

Fiquet'ancioso, lembrava de dar passos afim de realisar o meu intento; eis que um caro amigo aproxima-se á minha casa, e com a energia que lhe é peculiar, esperançosamente, suas palavras foram lenitivo que veio cicatrizar as chagas de um coração dilacerado.

Até que realizou-se aquella promessa, que achava-se embarçada dividido ao contra tempo de quem tudo ordena.

Pelas 7 horas da noite o azulado cõo tornou-se claro, as estrellas mostravam-se brilhantes, e as nuvens que obscureceram os astros dissiparam-se tornando-se uma noite bella! a divina providencia nos protegia!

E pelas 8 horas da noite, em o salão de nosso hospitaleiro amigo o sr. Dardado da Silva, Rodrigues, davamos começo a um succulento baile, que deixou gravado nos corações dos Cruzeirenses immorteldouras saudades!....»

Reinou durante esta reunião a maior harmonia e entusiasmo. devido ao bello sexo presente, que com affaveis maneiras compartilha va grandemente para fruirmos alegres momentos de prazer no meio daquelle jardim florido, onde podião t-cer-se uma linda grinalda de variadas flores, e ser collocada na frente da Rainha do salão.

Estávamos em um baile! em um baile mro Deos! bem difficil éra a nossa tarefa, porem mais nobre era a nossa vontade.

Rompem primeira quadrilha tão rapida, como o sibillar da locomotiva nas pittorescas margens do mar-estoso Parahyba. Nesse momento do fulgor curvava-se o mais insoufido dos mortaes, diante de uma belleza terrestre!

Com a mesma rapidéz passarão se as outras, chegando ao numero de 10 quadrilhas, alem das muitas schiziz e polkas; uma verdadeira festa familiar.

A meia noite foi off-recida ás pessoas presentes uma chicara de chá, alem das muitas qualidades de doces finos e variadas bebidas.

Nessa occasião os amantes começaram a estalar ballas de estalo e faserem mimos dos competentes versos ao bello sexo, sendo nessa occasião por um cavalheiro em um improviso saadada com grato licor a Rainha das bellas!

Já se vai finalizando este alinhavado folhetim, e por enquanto amáveis leitoras, estão em branco sem saber quem éra a Rainha do baile!

Al! não se zanguem, amáveis leitoras, do Echo!

Por acaso não reparastes em uma jovem donzella que com sua voz maviosa tornava-se oredora dos nossos applausos e sympathia?

E'ra essa a Rainha do baile! em nossa obscura opinião.

— Eis o seu toilette:

Trajava um lindo e bem decotado vestido branco, entrelaçado com vivos laços de fita azul, e no seu fino cabelo trazia sobre as tranças uma outra fita da mesma cor do toilette.

E'ra uma bella de bondade! por conseguinte éra a heroína da festa. Assim o cremos.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

os albores d'alvorada!... E nós, os amantes daquelle festim, com pezar despediamos do bello sexo, com o coração traspassado de vivas saudades.

Eu ainda as conservo no peito. Faço panza Adeos, amáveis leitoras. Cruzeiro, 30 de Outubro de 1878. B. de Brito.

A' PEDIDOS

CACHOEIRA

(Bellezas da actualidade.)

Sr. Redactor do Echo Municipal.

Inteiramente profano que sou nestas materias de letras de forma, de sobejo rude para discutir questões de certo alcance, sem habilitações, não pesada e encosorada habituada ao manejo do alvião, mal sente entre elle esse fragil instrumentinho—penna, que assim manejada mal, muito vagarosamente esminha e amindada vezes deixa os lamentaveis vestigios de sua passagem sobre as pacificas tiras de papel despedaçadas, rasgadas aqui e alli.....

Se eu fosse, sr. Redactor, um A. Herenlano, um Alencar, um V. Hugo, um Lamartine, um Bo-suët, ou Pascal etc, diria desasombradamente que a entrada pomposa que fiz se poderia dizer um premio.

Hoc opus... Sinto-me agora atrapalhado, não sabendo mesmo como voltar, ou antes, como entrar na questão principal: Decididamente que não nasci para estas cousas! Não calcula, sr. Redactor, a amolação, o labor que me vac dando este serviço de transformar o branco em preto!

Infeliz tira de papel!... —Borrão aqui, uma entrelinha alli, duas cru-zinhas alem, uma emenda acell, rasgões ao pézo da penna; isto é, a penna pesa menos que o alvião, mas a não do escrevente, que com certeza não calça a letra K na industria de Jouvin, é que, sem duvida, pesa muito mais que o alvião.

Se não tomo o expediente salvador de pôr ali esses pontinhos (que são a minha taboinha de salvação) não encontraria um meio de sair-me da difficuldade d'essa transição q' se opera na passagem do cabeçalho ao assumpto que se quer tratar.

Sr. Redactor, indulgencia para o parlador que elle será breve. Não supponha s. s. que eu orechei este ultimo trechinho do Rvd. Padre Serpa quando aqui pregon. Se assim supposér s. s. engana-se absolutamente, por que o rustico manipulador do alvião não tem tanta memoria assim.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

grandes no continuo badalar ou melhor, no dobrar condolente, rememorando da vespera que o dia seguinte seria aquelle em que hiamos as igrejas ouvir pelo menos tres missas, e depois aos cemiterios regar com umas lagrimas de saudosa recordação as lousas dos nossos parentes e amigos.

Não mentiram. O sentimento religioso ainda não está de tod' apagado no coração dos nossos contemporaneos. O proprio athên sente a necessidade de uma religião em certos dias. E quem há ali que não tenha perdido um pãe uma mãe carinhosa, um irmão, uma esposa, um filho, um amigo? E'por isso que no dia 2 de Novembro não há quem não sinta certa atracção pelo cemiterio; ali se prostam todos, grandes e pequenos, ricos e pobres, o sangue azul e o plebeu, o ignorante e o sabio, e procuram em commum descobrir no pó do sólo santo as ultimas moleculas de algum galho genealogico arrancado pelo sopro rijo do tufão e arrojado indistinctamente ao imperio da morte que não conhece insignias, condecorações e todos esses titulos nobiliarios que não passarão nunca de verdadeira palhaçada e de miseravel convensão.

Até ás duas horas do dia de finados muita recordação dolorosa, muita lagrima, saudades cruciantes, orações fervorosas, supplices preces ao Eterno pelo intermimo descanso de almas a nugas.

Mas... não morramos tambem. Não é curial que a gente se deixe morrer de saudades por aquelles que não voltam mais. Eis ali explicada a razão que admirou a tantos de haver um ditoso par escolhido o merencorio e funebre dia de finados para o seu casamento. Dizem-se factos virgem casar-se em dias de finados; mas tambem é certo que cada qual sabe de si que os gostos não são eguaes, que a final esse successo não é da conta de ninguém e que somente interessa aos felizes desposados, que encetaram a romagem em um dia nebuloso, mas que nem por isso deixarão de ter muitos outros roseos e venturosos.

Ainda não é tudo: muitos foguetes subiram ao ar saudando ao novo par, a musica tocou as melho-rs ouverturas e a noite um animado baile veio dar fim á festividade. E' a lei dos contrastes do Padre F. Bernardino de Souza!

Mas, dizem as comadres, «uma senhora respeitavel que tomou parte na reunião foi victima de uma queda na barca queta que ia-lhe deslocando um pé: o Tertuliano quasi morreu de uma vertigem, tendo sido conduzido do recinto da orchestra como um verdadeiro defunto. Perdeu-se, além d'isso, alguns objectos preciosos, entre elles um pince-néz de ouro de 18.»

Tudo, porem, se remediou: a exm. senhora contundida, por cujo estabelecimento fazemos votos, melhora; o Tertuliano, que não morreu de susto, já en-vrge de novo o seu fraque dominagiro; finalmente, o precioso pince-néz perdido será encontrado indubitavelmente, por haver annunciado o seu desaparecimento, (no acto da consagração da hostia, na missa conventual do

dia 3) o nosso reverendissimo Vigario.

A final, quem ganha com estes fracassos são aquelles, que como eu, aprendem novas praticas, novos usos.

Par exemplo:—Pretendo em muito breve tempo encostar de vez as minhas armas de trabalho—o meu alvião, machados etc, entrega-los-hei á voragem consummídora da ferrugem, inaugurarei uma tasca para levar vida mais lédia, então, em lugar de antigas usanças em vez de remetter circulares aos freguezes para tornar conhecido o novo estabelecimento, farei cousa melhor: formularei o annuncio seguinte para ser publicado tres vezes no acto da missa:

«Boltrano & Companhia communicam a seus fideis irmãos que acabam de estabelecer-se nesta freguezia com um variado sortimento de gneros da terra e moihados: lãa pinga, vinhos surraaps, vellas de sêbo etc etc e pedem a seus caridosos irmãos que tomando em consideração o sagrado logar d'on-de é feito este annuncio, auxiliem aquella firma social com a benevolencia preferencia de suas ordens para aquelle novo estabelecimento, certos de que serão tão puros os proprietarios no fiel cumprimento dos seus deveres quanto é santo o gnero do annuncio e exiquile a mó-da.»

E, assim, senhores da imprensa, não terão s. s. o incommodo de fazerem gemer os prélos, e a typaria poderá sem inconveniente ir habitar o profundo e areento leito do Parahyba.

Sr. Redactor, permita que lha faça, ao concluir, uma acguição, se actual: injusta, facil lhe será tomar vendicta deixando de dar a lume este amalgama.

Sempre entendi que a imprensa, e mormente uma imprensa imparcial—deve ser como a deusa-vendica: fazer justica e não saber a quem. Mas no caso vertente... ah! s. s. não esteve n'esta boa terra no dia de finados. Só esta circumstancia o desculpará das faltas de que se reseruto o noticiario do seu «Echo» de 3 do corrente.

Sou, sr. Redactor seu constante leitor.

Livius.

VILLA DO CRUZEIRO

Na qualidade de vereador da Camara Municipal da V. do Cruzeiro em tempo apresentei uma proposta que julguei razoavel.

Estando designada com antecedenca uma sessão ordinaria da Camara para o dia 7 de Outubro proximo passado, éra de supôr que a Camara se reunisse n'aquelle dia, e por conseguinte, quando, por qualquer circumstancia—um ou mais vereadores não podessem comparecer, seria mais regular

que, tendo de communica-
car a sua ausencia, se di-
rigissem a toda a corpo-
ração porque, mais ou
menos devia crer que,
quando no paço da Cama-
ra não houvesse numero
legal, ao menos, devia lá
haver mais alguém, além
do sr. Presidente. Isto,
porém, não aconteceu em
referencia ao sr. vereaa-
dor F. Serapião Junior que
não tendo comparecido,
longe de dirigir-se á Ca-
mara, ao contrario, em
linguagem muito CASEIRA
escreveu ao sr. Preside-
nte SÔMENTE communicau-
do a causa do seu não
comparecimento.

O'ra, ninguém teve em
vista cassar um direito
que diz ter o sr. Serapião
Junior de dirigir-se só-
mente ao sr. Presidente
em lugar de dirigir-se á
Camara toda, o que aliás,
me parece mais regular
apesar da theoria estabe-
lecida pelo artigo 28 da
lei de 1º de Outubro de
1828.

Quando propuz que se es-
tampasse no livro das ac-
tas aquella carta, que o sr.
Serapião Junior entende
que é um officio, tive sô-
mente em vistas reprimir
abusos que por mais de u-
ma vez tem praticado al-
gum vereador que já teve
a lembrança de communi-
car a esta Camara que «
NÃO COMPARECIA Á SESSÃO
POR QUE SEU PÁE HAVIA
FEITO VIAGEM E LHE HAVIA
DEIXADO ENTREGUE A FA-
SENDA!!...» motivo este
que me parece não ter si-
do previsto pela citada lei
de 1828

Propuz, pois, que si in-
serisse no livro das actas e
no termo do dia 7 de Ou-
tubro aquella participação
do sr. S. Junior; mas não
impuz, por quanto alli se
achavam mais dous verê-
adores, além do sr. Prezi-
dente, que não impugna-
ram a proposta e assigna-
ram com migo o referido
termo.

E, pois, si éra tão irre-

gular o meu procedimento,
devia não ter sido abraça-
do pelos vereadores pre-
sentes que ao contrario o
approvaram.

Mas... a questão princi-
pal não é esta! Os meus
dignos collegas do vereaa-
ca, que si achavam pre-
sentes no dia 7 de Outu-
bro e que com migo (e
SEM RESTRIÇÃO) assigna-
ram o termo d'aquelle dia,
são os srns. Paulino Gon-
calves e Manoel P. dos S.
Castro, além do sr. Pre-
zidente que n'aquelle dia
quiz ser pontual na sua
promessa, naturalmente
por que éra dia calmo e
não precisava JOGAR PETÉ-
CA!

Estavam, pois todos es-
tes srns. muito CONSCIEN-
TES do acto que com migo
praticaram, e que, ao me-
nos por dignidade deviam
sustentar!

Mas, eis que quando me-
nos si esperava é chama-
do um JURISCONSULTO em-
baúense que reside actu-
almente em Minas, e esse
celebre personagem, dis-
tincto pelos vâstros conhe-
cimentos de direito, apro-
veitando o ensejo da vin-
da ao Cruzeiro, quiz ainda
lembrar-se dos BELLOS
r mpos e entendeu que não
devia regressar á Minas
sem ter o que CONTAR!

Assim si resolve expon-
taneamente a assessorar a
Camara na sessão de 29 de
Outubro proximo passa-
do!

Na realidade que distin-
guio-se como PONTO! Dis-
cubrio a grande LÉBRE de-
nominada OFFICIO mas
que não passa de uma
carta de amigo á amigo e
que (ca para nós) não
prima pela redacção. Deu
motivo a que um vere-
adór supplente se decla-
rasse infenso á Municipa-
lidade chegando ao ponto
de declarar que prefere
que mettam-no na exovia
á vir tomar parte nos
trabalhos Municipaes.

Não pára aqui ás pro-
pôz do PRAXISTA, e ex se-

cretario da Camara, meu
correligionario infelis-
mente, por quem mais de
uma vez arrotei com a
oposição! pôst. que fra-
cto de recursos intellectu-
aes!

Sabem os leitores, o que
mais distinguio o ASSES-
sor da Soledade? O ri-
go a que um vereadór
que não tinha tomado par-
te nem directa ou indire-
cta no termo do dia 7,
tanto que não é signa-
tario d'elle, obrigou-o a
declarar que, tendo se
assignado n'esse termo
(quando elle não se
achava presente!) mas
que tendo consultado a lei
de 1º de Outubro de 18-
28, reconheceu estar em
erro, considerando o of-
ficio do sr. S. Junior
como carta particular! O
vereadór que deixou-se
levar pelos falsos conse-
lhos do assessor forense
da Soledade é o sr. F. de
Godoy Fleming, môço
honesto e incapaz de
commetter por si uma tal
incoherencia. Não o cri-
mino, por isso, e só desejo
que reconsiderando o seu
acto, se retrate, visto
como, o sr. Fleming não
pôde de boa fé dizer que
tomou parte no termo do
dia 7 quando isso não
consta do referido termo
d'aquelle dia.

Ainda diz mais o sr.
Fleming, na sua indicaçã-
perante a Camara em ses-
são de 29 de Outubro: asse-
vera que houve sessão no
dia 7 de Outubro, quando
apenas lavrou-se um
termo n'esse dia, por não
haver numero legal.

E quem d'êve o sr. Fle-
ming uma tal leviandade
e incongruencia? Sô-
mente ao sr. ADVOGADO
seu carta, ao celeberrí-
mo praxista da SOLEDA-
DE que, ei para nós, veio
ao Cruzeiro representar
um papel bem reduci-
do!

Convém que não antici-
pe-se CIRCUMSTANCIAS ain-
da mais interessantes que

constituem o panaggio da
vida publica do sr. da
Soledade e que em artigos
seguintes irei desenvol-
vendo.

Provoco pois, e ao sr. da
SOLEDADE, ao sr. vereaa-
dór da CARTA PARTICU-
LAR para uma discussão
minuciosa, esmiuçada
neste terreno. Terei en-
tão occasião de dizer
aquillo que, por conside-
rações diversas, tenho
até aqui calado. Terei
então de dirigir-me dire-
tamente ao Exm. Pre-
sidente da Provincia,
relatando-lhe vagarosa-
mente e com calma as
BELLEZAS que por mais
de uma vez testemunhei
como vereadór da Cama-
ra Municipal do Cruzeiro.

V. do Cruzeiro, 8 de Novembro
de 1878.

João Rodrigues Corrêa.

Pedido Justo.—*Pedimos ao sr. Padre Antonio Caetano Ribeiro, Vigário desta freguezia, em nome dos nossos sentimentos religiosos, que não faça do altar onde celebra-se o Santo-Sacrificio da missa columnas de jornal, como fez S. Rev. no Domingo passado annunciando aos seus ouvidos que sua afilhada tinha perdido um pinco-nêz e q' quem achasse tivesse a bondade de entregá-lo!!! Que verdadeira profanação praticada por aquelle que tem o sagrado dever de respeitar o Santuario da Religião. Valha-nos Sr. D. Lino.*

Cachoeira, 6 de Novembro de 1878.

A moralidade ultrajada

ANNUNCIO

**Pharmacia de N. S. das
Dores.**

O pharmaceutico Theodoro Fragoso Rhodes, tem a subida satisfação de annunciar ao illustrado povo de Cachoeira, Cruzeiro, Sapé, Silveiras, Pinheiros, Lavrinhas e etc que abriu um estabelecimento Chimico pharmaceutico, capaz de cumprir com o melhor e mais bem sortido da Côrte, actuando-se por este motivo apto a aviar com promptidão e fi-
delidade qualquer receita, e por conseguinte a bem servir o respeitavel publico, do qual desde de já pede a valiosa protecção e antecipa sua sincera gratidão.

TYP. DO «ECHO MUNICIPAL»